



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2011

DECRETO Nº 591 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011 - LEI N.412

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 153.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
11	04.122.0045.2003.0000	Manut.Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências		5.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
15	04.122.0045.2003.0000	Manut.Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências		5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
18	04.122.0046.2005.0000	Manut. Atividades da Assessoria do Executivo		4.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
22	04.122.0046.2005.0000	Manut. Atividades da Assessoria do Executivo		1.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
33	04.122.0046.2007.0000	Manutenção Atividades Administração Geral		2.500,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
34	04.122.0046.2007.0000	Manutenção Atividades Administração Geral		5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
34	04.122.0046.2007.0000	Manutenção Atividades Administração Geral		5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
43	04.123.0056.2012.0000	Manutenção Atividades Serviços de Finanças		2.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
44	28.846.0056.2010.0000	Retenção do PASEP		3.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2011

## DECRETO Nº 591 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011 - LEI N.412

02	03	02	FINANÇAS				
	45	04.843.0056.2291.0000	Manutenção da Dívida do INSS			10.000,00	
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
	51	15.452.0181.2033.0000	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos			8.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	52	15.452.0181.2033.0000	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos			1.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	55	15.452.0181.2033.0000	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos			1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	04	03	AGUA E ESGOTO				
	68	17.512.0200.2038.0000	Manut. Atividades dos Serviços de Agua Esgoto			1.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	05	01	AGRICULTURA				
	74	20.605.0210.2030.0000	Manut. Atividades da Agricultura			2.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	74	20.605.0210.2030.0000	Manut. Atividades da Agricultura			5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	75	20.605.0210.2030.0000	Manut. Atividades da Agricultura			3.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	76	20.605.0210.2030.0000	Manut. Atividades da Agricultura			3.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

-----



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2011

## DECRETO Nº 591 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011 - LEI N.412

02	06	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
84	13.392.0170.2016.0000	Manut. Atividades Depart. Educação e Cultura	3.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
85	13.392.0170.2016.0000	Manut. Atividades Depart. Educação e Cultura	1.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
85	13.392.0170.2016.0000	Manut. Atividades Depart. Educação e Cultura	1.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	06	03	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
97	12.361.0156.2022.0000	Manut Atividade Transporte Escolar	2.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	06	13	ENSINO - FUNDEB		
133	12.365.0161.2046.0000	Manut. Atividades do FUNDEB - INFANTIL	1.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	F.R.: 0 05	10	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
137	12.365.0161.2048.0000	Remuneração dos Professores/Infantil - FUNDEB 60%	11.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05	10	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO			
138	12.365.0161.2048.0000	Remuneração dos Professores/Infantil - FUNDEB 60%	3.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	F.R.: 0 05	10	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO			
122	12.361.0162.2047.0000	Manut. Atividades FUNDEB - FUNDAMENTAL	4.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05	10	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
123	12.361.0162.2047.0000	Manut. Atividades FUNDEB - FUNDAMENTAL	1.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	F.R.: 0 05	10	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
128	12.361.0162.2049.0000	Remuneração Professores/Fund.-FUNDEB 60%	20.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05	10	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO			
129	12.361.0162.2049.0000	Remuneração Professores/Fund.-FUNDEB 60%	10.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	F.R.: 0 05	10	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO			

---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2011

## DECRETO Nº 591 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011 - LEI N.412

02	07	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, TURISMO LAZER				
139	27.811.0272.1041.0000	Ampl.Melhoria do Centro Lazer do Trabalhador			2.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES			F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
154	10.244.0120.2028.0000	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento			10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO					
	300 000	SAÚDE					
155	10.244.0120.2028.0000	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento			9.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO					
	300 000	SAÚDE					
158	10.244.0307.2293.0000	Manut Serviços Programas Saude da Familia			3.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 05	13	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 005	PSF - Agentes Comunitários					
159	10.244.0307.2293.0000	Manut Serviços Programas Saude da Familia			1.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS			F.R.: 0 05	13	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 005	PSF - Agentes Comunitários					
02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				
165	08.122.0091.2029.0000	Manut. Atividades da Assistência Social			2.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
166	08.122.0091.2029.0000	Manut. Atividades da Assistência Social			1.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS			F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
169	08.122.0091.2029.0000	Manut. Atividades da Assistência Social			2.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

111.000,00

Fontes de Recurso

01	00	62.000,00
05	10	46.000,00
05	13	3.000,00

Anulação:

---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2011

## DECRETO Nº 591 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011 - LEI N.412

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS					
	21		04.122.0046.2005.0000	Manut. Atividades da Assessoria do Executivo			-1.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
	42		04.123.0056.2012.0000	Manutenção Atividades Serviços de Finanças			-2.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
	57		15.452.0181.2036.0000	Manut. Atividades dos Serviços Funerários			-1.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	04	03	AGUA E ESGOTO					
	70		17.512.0200.2038.0000	Manut. Atividades dos Serviços de Agua Esgoto			-1.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	06	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
	83		13.392.0170.1262.0000	Reforma e Ampliação do Centro de Eventos			-2.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	06	02	ENSINO INFANTIL					
	94		12.365.0160.2018.0000	Manutenção Atividade Ensino Infantil			-7.500,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL				
02	06	03	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL					
	99		12.361.0156.2022.0000	Manut Atividade Transporte Escolar			-10.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
02	06	05	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/PRÓPRIO					
	104		12.361.0150.2019.0000	Manutenção Atividades Ensino Fundamental			-6.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	151		10.244.0120.2027.0000	Subvenções Sociais			-10.000,00	
			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				

---



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2011

DECRETO Nº 591 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011 - LEI N.412

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
			300 000	SAÚDE	
	153		10.244.0120.2028.0000	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento	-2.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			300 000	SAÚDE	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRABIJU, 01 de novembro de 2011

---

MAURILIO TAVONI JUNIOR  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.